

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.785/2023**

**Aprova para credenciamento a EEEF 27 de
Outubro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.254/2023 (Processo E-docs nº. 2021-BR0D8/CEE-ES nº. 114/2021), aprovado na Sessão Plenária
do dia 20-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental 27 de
Outubro, situada na Rua Assentamento Georgina, s/nº., Zona Rural, município de São Mateus, ES,
mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º
de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1987.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 200
(duzentas) vagas anuais, no turno matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir
de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 29 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação